

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 061/2021**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário e ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município da Gameleira, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**CONSIDERANDO** que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 de Lei Federal nº 4.320/64, cabendo essa atividade ao Secretário Municipal de Saúde de Gameleira;

**CONSIDERANDO** que os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde serão aplicados por meio de Fundo de Saúde, conforme preceitua o §3º, art. 77 ADCT da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de regular o processamento de despesas públicas da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar: **LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 1.155.982 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 128.414.554-91, para o cargo de **Secretário e ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde**. CNPJ 11.334.929/0001-73.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo

**Código Identificador:**9764B42C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/01/2021. Edição 2746

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>